



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 60 dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, relativas ao exercício de 1983, a serem gozadas no período de 25.06 a 23.08.84

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 1984

Zeneide Pacifico Lyra
ZENEIDE PACÍFICO LYRA

Secretaria do Tribunal Pleno